



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 083/2017

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual 2017

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado na ducentésima octogésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 28/03/2017.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual 2017.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 º- Revogam-se as disposições em contrário.

Imaculada Conceição Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lorena e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 28 de março de 2017.

Homologo essa resolução em 30 de março de 2017.

Fábio Marcondes
Prefeito Municipal